



ADM. 2009 - 2012

Administração Municipal de  
**Não-Me-Toque**



## **TERMO DE CANCELAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N.º 47/2011**

**ANTONIO VICENTE PIVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE - RS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **CANCELAR** o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Presencial nº 47/2011**, que tem por objeto contratação de empresa para o fornecimento de semáforo completo na Av. Alto Jacuí, esquina com a Av. Waldomiro Graeff, por razões de interesse público.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE - RS, EM 06 DE SETEMBRO DE 2011.**

  
**ANTONIO VICENTE PIVA**  
**Prefeito Municipal**

srww